DIARIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Brasília, sábado 06 de março de 1993 — ANO XVII Nº 47

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

ATOS DO GOVERNADOR.....1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....2

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....3

SECRETARIA DE SAÚDE.....3

SECRETARIA DE OBRAS.....3

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO....3

SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL.....4

AVULSOS

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....4

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....4

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 14.621 DE 05 DE MARÇO DE 1993

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 20.000.000.000,00 (vinte bilhões de cruzeiros), para reforço da dotação no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7°, inciso I, alínea "b", da Lei nº 404, de 30 de dezembro de 1992, combinado com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 030.002650/93,

D E C R E T A :

Art. 1° — Fica aberto à Secretaria de Administração o crédito suplementar no valor de Cr$ 20.000.000.000,00 (vinte bilhões de cruzeiros), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2° — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1°, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial, em igual valor, da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3° — Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° — Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília. 05 de março de 1993

105° da República e 33° de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I — EXERCICIO DE 1993 — Cr$ 1.000,00

ANEXO AO DECRETO No 14.621, de 05 de março de 1993 — SUPLEMENTACAO — FISCAL — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
25000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO				20.000.000
25101	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO				20.000.000
03.007.0021.2028.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO	34.90.92	000	20.000.000	20.000.000
				TOTAL	20.000.000

ANEXO II — EXERCICIO DE 1993 — Cr$ 1.000,00

ANEXO AO DECRETO No 14.621, de 05 de março de 1993 — CANCELAMENTO — FISCAL — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
25000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO				20.000.000
25101	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO				20.000.000
03.007.0021.2028.0003	MANUTENÇAO DE PROPRIOS	34.90.39	000	20.000.000	20.000.000
				TOTAL	20.000.000

DECRETO Nº 14.622, DE 05 DE MARÇO DE 1993

Fixa o valor da Unidade Taximétrica do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o disposto no artigo 9º do Decreto nº 11.885, de 11 de outubro de 1989, e o que consta do Processo Administrativo nº 030.002.898/93,

DECRETA:

Art. 1º — Fica fixado em Cr$ 9.774,00 (nove mil, setecentos e setenta e quatro cruzeiros) o valor da Unidade Taximétrica (UT) de que trata o Decreto nº 11.885, de 11 de outubro de 1989.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor no dia 6 de março de 1993.

Art. 3º — Revogam-se o Decreto nº 14.594, de 01 de fevereiro de 1993, e demais disposições em contrário.

Brasília,05 de março de 1993

104º da República e 33º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE MARÇO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o item 21 do Regimento da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 2.356, de 29 de agosto de 1973 e ainda com base no artigo 3º do Decreto nº 11.386, de 26.12.88, alterado pelo Decreto nº 11.452, de 16.02.89,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de 44 (quarenta e quatro) horas extras, relativas ao mês de março e 44 (quarenta e quatro) horas extras concernentes ao mês de abril, do corrente exercício, pelos serviços extraordinários prestados, aos servidores: JOSÉ FRANCISCO DA SILVA, matrícula nº 34.714-0; TARCISO SILVA DE SOUZA, matrícula nº 34.775-2; EVELSON REIS DE OLIVEIRA, matrícula nº 35.058-3; GEOVÁ JAMES PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 35.317-5; GERALDO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 35.529-1; JOÃO RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 35.352-3; LUIZ MATIAS SANTOS, matrícula nº 36.365-0; e CARLOS VIANA DE LIMA, matrícula nº 36.448-7, nos termos dos Decretos nºs 11.386, de 26.12.88, alterado pelo Decreto nº 11.452, de 16.02.89. Caberá ao Chefe da Seção de Transportes a observância na prestação dos serviços fora do expediente normal.

HELENO NOGUEIRA DE CARVALHO

NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE MARÇO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 7°, Parágrafo Único, do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991,

RESOLVE:

CONCEDER. ao servidor SÉRGIO PAULO SILVA, matrícula nº 317632, Chefe da Seção de Fiscalização de Posturas, Símbolo DFG-02, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, a Indenização de Transporte prevista no Decreto acima mencionado.

A Divisão de Administração Geral — DAG. adotará as providências necessárias ao cumprimento desta Ordem de Serviço, bem como as disposições regulamentares estabelecidas pelo Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991.

LEONEL PAIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE MARÇO DE 1993

O ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais, aprovadas pelo Decreto nº 12.555 e subdelegação de competência, conforme Ordem de Serviço de 1º de agosto de 1990, da Subsecretaria das Administrações Regionais,

RESOLVE:

NOMEAR o servidor SÉRGIO PAULO SILVA, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, matrícula nº 31.763-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Fiscalização de Posturas, Símbolo DFG-02, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras da Administração Regional do Núcleo Bandeirante da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, no período de 08.03. a 27.03.93, por motivo de férias do titular.

LEONEL PAIVA

TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE MARÇO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, Parágrafo Único, do Decreto nº 13.447, de 17.09.91,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor JURACI DE ALMEIDA GOMES, matrícula nº 22.782-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, Indenização de Transporte, prevista no Decreto acima mencionado, a partir de 01.03.93.

Para fazer jus ao pagamento da concessão, caberá ao servidor beneficiado a observância dos requisitos estabelecidos no artigo 5º §§1º e 2º, do Decreto nº 13.447, de 17.09.91, com apresentação de relatório mensal dos serviços externos realizados.

EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE MARÇO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 36 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21 de março de 1980.

RESOLVE:

CANCELAR a Ordem de Serviço de 19.02.93, publicada no DODF nº 046 de 08.03.91, que concedeu ao servidor FRANCISCO AGRICIO PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula nº 25952-7, Adicional de Periculosidade, Operação Perigosa, a partir de 01.)3.93.

EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ

BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE MARÇO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso IV, do Decreto nº 2.282, de 12 de junho de 1973,

RESOLVE:

ELOGIAR GERALDO VITOR DIAS, matrícula nº 31.113-8, Chefe da Seção de Administração do Terminal Rodoviário, Código DFG-02, pela dedicação, zelo, profissionalismo e espírito de colaboração, nas atividades desta Administração Regional.

RONAN BATISTA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE MARÇO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso IV, do Decreto nº 2.282, de 12 de junho de 1973,

RESOLVE:

ELOGIAR NELSON DE ARAÚJO, matrícula nº 31.198-7, Técnico de Administração Pública AG I, pertencente ao Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pela dedicação, zelo, profissionalismo e espírito de colaboração, nas atividades desta Administração Regional.

RONAN BATISTA DE SOUZA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE MARÇO DE 1993

A DIRETORA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 46, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21 de março de 1980,

RESOLVE:

ADVERTIR CARLOS HUMBERTO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 73.145-5, vigia, contratado através do convênio TERRACAP/NOVACAP, com base no artigo 482, alínea "b"da Consolidação das Leis do Trabalho.

RONAN BATISTA DE SOUZA

SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE MARÇO DE 1993

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe confere o artigo 7º, § Único, do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991,

RESOLVE:

CONCEDER INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE aos servidores FERNANDO LABOISSIÉRE, matrícula nº 37.696-5, Diretor da Divisão de Obras, Código DFG-11, da Administração Regional de Sobradinho, a partir de 15.02.93, e ANDRÉIA BORBA DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 32.945-2, Chefe da Seção de Cadastro, Código DFG-02, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional de Sobradinho; DANIEL RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 34.003-0, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal; AILA MARIA CARVALHO DE FREITAS, matrícula nº 33.976-8, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 01.03.93.
Para fazer jus as concessões, caberá aos servidores beneficiados observarem e cumprir os requisitos estabelecidos no artigo 5º, § 1º e 2º, do Decreto acima mencionado, apresentando mensalmente os relatórios dos serviços externos realizados.

CLÁUDIA MATHEUS DE LIMA E GARCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE FEVEREIRO DE 1993

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SEA, no uso da competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982 e tendo em vista o disposto nos artigos 1º e 2º. do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar ZÉLIA BRAZ BITTENCOURT, matrícula nº 35.255-1, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir DEBORAH TEIXEIRA ARAÚJO, matrícula nº 30.520-0, Chefe da Seção Financeira do Departamento de Administração de Pessoal/SEA, Código DF-05, no período de 01.03.93 a 20.03.93, por motivo de férias da titular.

EDVALDO MENDES CHAGAS

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 032/93-IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 12.469, de 06 de julho de 1990, art. 2º, inciso I, alínea "e",

RESOLVE:

CONCEDER Salário-Família, a partir de 25 de fevereiro de 1993, ao servidor abaixo:

NOME: CRESO CARVALHO RIBEIRO FILHO
MATRÍCULA: 290-9
Pelo Filho: GUSTAVO ALVES RIBEIRO, nascido em 23 de janeiro de 1993.

Brasília-DF, 26 de fevereiro de 1993

BRUNO ALBANO VIZZOTO

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Recurso Voluntário nº 027/93
Recorrente: - ELÉTRICA INSTALADORA TAMOIO LTDA.
Recorrido : - Departamento da Receita
Elétrica Instaladora Tamoio Ltda, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040-0008811/91, pertinente ao auto de infração nº 29.414, de 02 de outubro de 1991, interpôs recurso a esta egrégia Junta em 11 de janeiro de 1993, (registro de protocolo fls. 145). O recurso é tempestivo, eis que, intimado da decisão condenatória em 21 de dezembro de 1992, (recibo de fls. 141). Evidencia-se assim, a observância do prazo previsto no artigo 257, da Lei nº 4.191/62, combinado com os artigos 34 e 35, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo. 1. Recebo, pois, o recurso. 2. Audiência prévia da douta representação da Fazenda. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 18 de fevereiro de 1993.

JÚLIO CÉZAR ALVES RIBEIRO
PRESIDENTE

Recurso Voluntário nº 028/93
Recorrente : WINSTON COSTA E OLIVEIRA
Advogado : José da Costa e Oliveira
Recorrido : Departamento da Receita
Winston Costa e Oliveira, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040-000882/92, referente a Reclamação contra Lançamento do IPTU/TLP, interpôs, via procurador habilitado (documento de fls. 19), recurso a esta egrégia Junta, em 11 de janeiro de 1993, (registro de protocolo de fls. 35). O recurso é tempestivo, eis que, intimado da decisão condenatória em 19 de dezembro de 1992, (recibo de fls. 28). Evidencia-se assim, a observância do prazo previsto no artigo 257, da Lei 4.191/62, combinado com os artigos 34 e 35, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo. 1. Recebo, pois, o recurso. 2. Audiência prévia da douta representação da Fazenda. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 18 de fevereiro de 1993.

JÚLIO CÉZAR ALVES RIBEIRO
Presidente

Recurso Voluntário nº 031/93
Recorrente: - DINASA DISTRIBUIDORA NACIONAL S/A.
Recorrido : - Departamento da Receita
Dinasa Distribuidora Nacional S/A, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040-001591/92, pertinente ao auto de infração nº 29.597, de 25 de fevereiro de 1992, interpôs recurso a esta egrégia Junta em 29 de janeiro de 1993, (registro de protocolo de fls. 65). O recurso é tempestivo, eis que, intimado da decisão condenatória em 13 de janeiro de 1993, (recibo de fls. 64). Evidencia-se assim, a observância do prazo previsto no artigo 257, da Lei nº 4.191/62 combinado com os artigos 34 e 35, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo. 1. Recebo, pois, o recurso. 2. Audiência prévia da douta representação da Fazenda. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 18 de fevereiro de 1993.

JÚLIO CÉZAR ALVES RIBEIRO
Presidente

Recurso Voluntário nº 032/93
Recorrente: - MARCOBRÁS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
Recorrido : - Departamento da Receita
Marcobrás Materiais de Construção Ltda, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040-007699/91, pertinente ao auto de infração nº 29.399 de 13 de agosto de 1991, interpôs recurso a esta egrégia Junta em 06 de janeiro de 1993, (registro de protocolo fls 91). O recurso é tempestivo, eis que, intimado da decisão condenatória em 29 de dezembro de 1992 (recibo de fls. 90). Evidencia-se assim, a observância do prazo previsto no artigo 257, da Lei nº 4.191/62, combinado com os artigos 34 e 35, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo. 1. Recebo, pois, o recurso. 2. Audiência prévia da douta representação da Fazenda. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 18 de fevereiro de 1993.

JÚLIO CÉZAR ALVES RIBEIRO
Presidente

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Diretor Responsável
CLEMENTE LUZ
Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti
Telefones
Redação diretor: 225-7803 PABX: 225-6830 Ramal 312
e 225-70 55 Ramal 137

EXEMPLAR AVULSO	DODF:	Cr$	8.000,00	SUPLEMENTO:	Cr$	10.000,00
ASSINATURAS	DODF:	Cr$	300.000,00	SUPLEMENTO:	Cr$	180.000,00
PORTE ECT	DODF:	Cr$	300.000,00	SUPLEMENTO:	Cr$	350.000,00

Recurso Voluntário nº 033/93
Recorrente: - RICEIA REPRESENTAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Recorrido : - Departamento da Receita

Riceia Representação Indústria e Comércio Ltda, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040-006019/91, pertinente ao auto de infração nº 16.491 de 22 de maio de 1991, interpôs, recurso esta egrégia Junta em 16 de dezembro de 1992, (registro de protocolo fls 34). O recurso é intempestivo, eis que, intimado da decinão condenatória em 27 de outubro de 1992, (recibo de fls. 30). Evidencia se assim, a inobservância do prazo previsto no artigo 257, da Lei nº 4.191/62, combinado com os artigos 34 e 35, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo. Assim, usando da competência que me confere o artigo 23, item XIX, do referido Regimento Interno, deixo de receber o recurso, negando seguimento ao Feito. Publique-se. Brasília-DF, em 18 de fevereiro de 1993.

JÚLIO CÉZAR ALVES RIBEIRO
Presidente

Recurso Voluntário nº 034/93
Recorrente : ONOFRE DOS REIS PEREIRA
Advogado : José Carlos Fernandes e Fernandes e/ou
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas / RA-I

Onofre dos Reis Pereira, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.002741/92, pertinente ao auto de infração nº 0888, de 1992, interpôs, via procurador habilitado (documento de fls. 09), recurso a esta egrégia Junta em 09 de novembro de 1992, (recibo de protocolo de fls. 05/08). O recurso é tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 19 de outubro de 1992, (recibo de fls. 04) verificando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 257, da Lei nº 4.191/62, combinado com os artigos 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo. 1. Recebo, pois, o recurso. 2. Audiência prévia da douta representação da Fazenda. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 04 de março de 1.993.

ONÉSIMO NOGUEIRA FILHO
Presidente.

Recurso Voluntário nº 036/93
Recorrente : LUIZ AUGUSTO TEIXEIRA DE ARAÚJO
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas / RA-I

Luiz Augusto Teixeira de Araújo, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.002527/92, pertinente ao auto de infração nº 0856, de 1992, interpôs recurso a esta egrégia Junta em 06 de outubro de 1992, (documento de fls. 05). O recurso é tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 24 de setembro de 1992, (recibo de fls. 04), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 257, da Lei nº 4.191/62, combinado com os artigos 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo. 1. Recebo, pois, o recurso. 2. Audiência prévia da douta representação da Fazenda. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 04 de março de 1.993.

ONÉSIMO NOGUEIRA FILHO
Presidente.

Recurso Voluntário nº 037/93
Recorrente : Newton Lanna Sette Torres
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas / RA-I

Newton Lanna Sette Torres, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.002769/91, pertinente ao auto de infração nº 30553, de 1991, interpôs recurso a esta egrégia Junta em 05 de março de 1992, (documento de fls. 05). O recurso é tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 14 de fevereiro de 1992, (recibo de fls. 04), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 257, da Lei nº 4.191/62, combinado com os artigos 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo. 1. Recebo, pois, o recurso. 2. Audiência prévia da douta representação da Fazenda. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 03 de março de 1.993.

ONÉSIMO NOGUEIRA FILHO
Presidente.

Recurso Voluntário nº 041/93
Recorrente : Okubo Comércio de Material Fotográfico Ltda.
Advogado : Carlos Celso da Silva e/ou
Recorrido : Departamento da Receita

Okubo Comércio de Material Fotográfico Ltda., irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 132.001592/91, pertinente ao auto de infração nº 20207, de 1991, interpôs, via procurador habilitado (documento de fls. 28), recurso a esta egrégia Junta em 16 de novembro de 1992, (recibo de protocolo de fls. 24). O recurso é tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 05 de novembro de 1992, (recibo de fls. 23) verificando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 257, da Lei nº 4.191/62, combinado com os artigos 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo. 1. Recebo, pois, o recurso. 2. Audiência prévia da douta representação da Fazenda. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 04 de março de 1.993.

ONÉSIMO NOGUEIRA FILHO
Presidente.

Recurso Voluntário nº 044/93
Recorrente : Dinasa Distribuidora Nacional S/A
Recorrido : Departamento da Receita

Dinasa Distribuidora Nacional S/A, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.001590/92, pertinente ao auto de infração nº 25707, de 1992, interpôs recurso a esta egrégia Junta em 29 de janeiro de 1993, (documento de fls. 76). O recurso é tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 15 de janeiro de 1993, (recibo de fls. 75), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 257, da Lei nº 4.191/62, combinado com os artigos 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo. 1. Recebo, pois, o recurso. 2. Audiência prévia da douta representação da Fazenda. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 04 de março de 1.993.

ONÉSIMO NOGUEIRA FILHO
Presidente.

Recurso "ex officio" nº 038/93
Recorrente : Departamento da Receita
Recorrido : Fênix Comércio de Confecções Ltda.

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 040.003982/92, pertinente ao Auto de Infração nº 26885, de 1992, recorreu de ofício nos termos do disposto no artigo 262, da Lei nº 4.191/62. 1. Recebo o recurso. 2. Sigam os trâmites. 3. Audiência prévia da douta representação da Fazenda. 4. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 04 de março de 1.993.

ONÉSIMO NOGUEIRA FILHO
Presidente.

SECRETARIA DE SAÚDE

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 024 DE 03 DE MARÇO DE 1993

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL — ISDF,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor HÉLIO DE ARAÚJO E SILVA, Técnico de Finanças e Controle, matrícula nº 30.842-0/SES, para substituir o Chefe da Seção de Material e Patrimônio — ISDF, símbolo DFG-05, no período de 01 de março a 20 de março de 1993, por motivo de férias regulamentares do titular.

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA
Instituto de Saúde do Distrito Federal
Diretor

SECRETARIA DE OBRAS

PORTARIA-SO Nº 020 DE 26 DE FEVEREIRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 10.546 de 21/07/87,

RESOLVE:

Acrescentar ao NGB 97/91 correspndente a cidade-satélite do Gama — Setor Leste — Quadras Industriais a seguinte nota: "Para os lotes 1100; 1120 e 1140 da QI 04, destinados a depósito de GLP, será permitida a construção de somente 01 (um) pavimento".

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROCESSO Nº: 030.000.722/93
INTERESSADO: TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 14.554/92 e de acordo com o que estabelece o item VI, do artigo 1º, da Portaria nº 008, de 13.01.93, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão da Nota de Empenho no valor de Cr$ 246.356,52 (duzentos e quarenta e seis mil, trezentos e cinquenta e dois centavos) em favor da TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.

Publique-se e encaminhe-se o processo à SOF/DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta da dotação do elemento 3490.92 — Despesa de exercícios anteriores do orçamento da Secretaria de Obras.

Em 26.02.93

ANDRÉ MONTEIRO FORTES
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIRETOR

PROCESSO Nº: 030000479/93
INTERESSADO: RADIOBRÁS — Empresa Brasileira de Comunicação S/A
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 14.554/92 e de acordo com o que estabelece o item VI, do artigo 1º, da Portaria nº 008, de 13.01.93, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão da Nota de Empenho no valor de Cr$ 33.467.054,83 (trinta e três milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, cinquenta e quatro cruzeiros e oitenta e três centavos) em favor da RADIOBRÁS — Empresa Brasileira de Comunicação S/A.

Publique-se e encaminhe-se o processo à SOF/DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta da dotação do elemento 3490.92 — Despesa de exercícios anteriores do Orçamento da Secretaria da Fazenda

Em 25, de fevereiro de 1993

ANDRÉ MONTEIRO FORTES
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIRETOR

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESPORTES E RECREAÇÃO — DEFER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 019, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1993

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22, inciso V do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 7.643 de 18 de agosto de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR — GILMAR OLIVEIRA TAVARES, matrícula nº 00.393-X, Técnico de Administração Pública, para substituir a Chefe da Seção de Pessoal, Código DFG-02, no período de 20.02. a 06.03.93, por motivo de licença médica.

SERGIO LIMA DA GRAÇA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 020, DE 02 DE MARÇO DE 1993

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22 do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 7.643, de 18 de agosto de 1993.

RESOLVE:

Elogiar, pelo espírito de iniciativa e eficiente trabalho de preparação e execução prestado à comunidade de lazer e esporte, os seguintes servidores:
01 — CARLOS RIBEIRO NETO — Mat. nº 00.010-8, Téc. Adm. Pública
02 — NELSON FERREIRA DOS SANTOS — Mat. nº 00.030-2, Aux. Adm. Pública
03 — MARIA AUXILIADORA DA SILVA — Mat. nº 00.045-0, Aux. Adm. Pública
04 — HELENA M. DOS REIS ROSA — Mat. nº 00.133-3, Aux. Adm. Pública
05 — CRISTÓVÃO LOPES MUNIZ — Mat. nº 00.169-4, Aux. Adm. Pública
06 — FRANCISCA A. ALMEIDA C. SILVA — Mat. nº 00.287-4, Téc. Adm. Pública
07 — LUIZ G. FERREIRA CHAGAS — Mat. nº 00.309-3, Aux. Adm. Pública
08 — HUMBERTO SILVA FELIX — Mat. nº 00.313-1, Aux. Adm. Pública
09 — JOSIAS F. DOS SANTOS — Mat. nº 00.364-6, Téc. Adm. Pública
10 — JOSÉ FRANCISCO RAMOS — Mat. nº 00.373-5, Téc. Adm. Pública
11 — BALTAZAR GONÇALVES BORGES — Mat. nº 00.424-3, Téc. Adm. Pública
12 — ERNESTO BORGES LEAL — Mat. nº 00.447-2, Téc. Adm. Pública

13 — FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA — Mat. nº 00.235-6, Téc. Adm. Pública
14 — ANNA CLAUDIA RODRIGUES — Mat. nº 00.390-5, Téc. Adm. Pública.

SERGIO LIMA DA GRAÇA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 021, DE 04 DE MARÇO DE 1993

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22, inciso XVIII, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 7.643, de 18 de agosto de 1983,

RESOLVE:

Conceder 06 (seis) diárias de viagem no valor de Cr$ 465.126,20 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, cento e vinte e seis cruzeiros e vinte centavos) cada, ao funcionário CESAR AUGUSTUS SANTOS BARBIERI, matrícula nº 79.812-6, Diretor da Divisão de Pesquisa e Capacitação Técnica Pedagógica-DPCTEC, o qual se deslocará desta cidade no período de 14 a 20.03.93, para participar do III SEMINÁRIO DE CAPOEIRA, na Universidade Federal de Salvador/BA.

SÉRGIO LIMA DA GRAÇA

DEPARTAMENTO DE TURISMO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 028/93, DE 03 DE MARÇO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 31, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 8.515, de 13 de março de 1985,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1º, do item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, EVANDRO BRAGA COLEM, matrícula nº 00134-1, Técnico de Administração Pública, para substituir VANDERLEI EMÍDIO PEREIRA, matrícula nº 00569-X, Chefe do Núcleo de Apoio Operacional, Código DFG-11, deste Departamento, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 03.03. a 22.03.93.

MARIA EULALIA FRANCO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 029/93 DE 03 DE MARÇO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 31, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 8.515, de 13 de março de 1985,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1º, do item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, CARLOS ALBERTO DE ANDRADE, matrícula nº 00657-2, Auxiliar de Administração Pública, para substituir EDUARDO LOURENÇO DE OLIVEIRA, matrícula nº 00359-X, Encarregado do Audiovisual, Código DFG-01, deste Departamento, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 03.03. a 22.03.93.

MARIA EULALIA FRANCO

REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS Nº 001/93
PROCESSO Nº: 040.000286/93
INTERESSADO: ANNA MARIA DE ALMEIDA
ASSUNTO: Concessão de Diárias

Autorizo a concessão de 04 (quatro) diárias à funcionária ANNA MARIA DE ALMEIDA, matrícula nº 00717-X, Chefe de Gabinete, para participar da XXXII Reunião Ordinária da ABRACCEF, que se realizará na cidade de Salvador-BA, no período de 04.03. a 07.03.93.

MARIA EULALIA FRANCO
Diretora-Geral

SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE MARÇO DE 1993

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que dispõe o art. 97, inciso III, alínea "a" da Lei nº 8.112, de 11.12.90,

RESOLVE

Conceder Licença Gala à servidora RAILDA DUARTE, matrícula nº 23.165-7, Auxiliar de Administração Pública, pelo período de 26 de fevereiro de 1993 a 05 de março de 1993.

LUIZ APARECIDO CHAVES VIEIRA

Adicional da Lei nº 6.732 de 04 de dezembro de 1979, deferido conforme discriminado no respectivo processo.

PROCESSO Nº: 160.000.015/93
INTERESSADO: ZÉLIA SANTOS CHAVES VIEIRA
DESPACHO: A funcionária em pauta faz jus a 1/5 da Representação Mensal do DFG-05, 1ª parcela, item "a", a partir de 22 de janeiro de 1993.

Brasília, 02 de março de 1993

LUIZ APARECIDO CHAVES VIEIRA
Diretor da DAG/SICT

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 112.005.737/92. **ESPÉCIE:** TERMO DE ADIT. CONTR. EMPR. SERJU/PRES. "C"-530/92, para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, dos serviços de: Lote-05 — montagem, acabamentos e instalações de um Centro Integrado de Apoio à Criança-CIAC, em Planaltina-GO. **CONTRATANTES:** COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP e a firma ENGEMAXI ENGENHARIA LTDA. **PRAZOS:** Fica o prazo contratual prorrogado por mais 40 (quarenta) dias corridos, vencendo-se o novo prazo em 09.04.93. **DATA DA ASSINATURA:** 26.02.93. **PELA CONTRATADA:** EDUARDO CERQUEIRA PINTO. **PELA CONTRATANTE:** CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA, EDUARDO MUNDIM PENA E DANIEL BORGES CAMPOS. **TESTEMUNHAS:** SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRAIL — NOVACAP
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 112.005.737/92. **ESPÉCIE:** TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO, ADIT. CONTR. EMPR. SERJU/PRES. "A"-531/92, para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, dos serviços de: Lote-01 — montgem, acabamentos e instalações de um Centro Integrado de Apoio a Criança-CIAC, em Luziânia-GO. — Fica retificada de conformidade com a Decisão proferida pelo Comitê Deliberativo dos CAIC's em sua 4ª Sessão, de 18.02.93, a seqüência alfabética dos Aditivos contratuais, sendo que o Aditivo "A"-531/92, que trata de prazo, permanece sendo "A"-531/92, e o que trata de valor, passa a ser "B"-531/92. **CONTRATANTES:** COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP e a firma FROYLAN — ENGENHARIA, PROJETOS E COMÉRCIO LTDA. **DATA DA ASSINATURA:** 03.03.93. **PELA CONTRATADA:** FROYLAN PINTO SANTOS. **PELA CONTRATANTE:** CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA, EDUARDO MUNDIM PENA E DANIEL BORGES CAMPOS. **TESTEMUNHAS:** SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

EDITAL DE LEILÃO

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL — FHDF — PROCESSO Nº 061006404/92 — Decretos: 21.981/32 e 10.996, de 19/03/90 (D.O.D.F.).

OZIAS PEREIRA TAVARES, Preposto em exercício do Leiloeiro Público Oficial, SEBASTIÃO FELIX DA COSTA NETO, devidamente autorizado pela FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica e faz saber a todos quanto o presente virem, ou dele conhecimento tiverem, que venderá em Leilão Público Oficial, os bens abaixo relacionados, no estado de conservação em que se encontram, mediante as seguintes condições: 1 — DATA, HORÁRIO E LOCAL DO LEILÃO: Dia 25 de março de 1993, às 10:00 horas, no SIA — SETOR DE GRANDES ÁREAS PÚBLICAS, ANEXO DO BLOCO G, DIVISÃO DE PATRIMÔNIO/DRM (ENTRADA PELA RUA DA CAESB) BRASÍLIA-DF; 2 — EXPOSIÇÃO: Os bens estarão expostos ao público nos dias úteis, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, no endereço acima mencionado; 3 — ARREMATAÇÃO E PAGAMENTO: As vendas serão efetuadas à vista, a quem maior lance oferecer não inferior ao preço mínimo estipulado. Sobre o valor das arrematações incidirão 5% (cinco por cento) referentes à comissão do Leiloeiro; Incidirá ainda, a tributação do ICMS, de acordo com a Lei nº 07, do GDF; 4 — PRAZO E HORÁRIO PARA RETIRADA DOS BENS: Os arrematantes terão um prazo de 08 (oito) dias úteis após o Leilão, para retirada dos bens arrematados no horário das 08:30 às 12:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, findo os quais a FHDF tomará as medidas que julgar convenientes aos seus interesses; 5 — PAGAMENTOS EM CHEQUES: As arrematações pagas através de cheques somente serão liberadas para entrega, após a compensação bancária. Não serão aceitos os cheques de fora da praça, a menos que seja como garantia de compra, devendo o arrematante resgatá-los mediante ordem de pagamento, ou por dinheiro em espécie; 6 — CONDIÇÕES DE ARREMATAÇÃO: Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, não cabendo à FHDF, nem ao Leiloeiro, qualquer responsabilidade quanto a consertos, reparos, ou mesmo providências referentes à retirada e transportes dos bens arrematados; 7 — BENS A SEREM LEILOADOS: LOTE 014 — VERANEIO, ALC. PLACA FO-2109, ANO 1982, CHASSI BC147NFB07322, AV. CR$ 4.200.000,00; LOTE 015 — ÔNIBUS MERCEDES. BENS, DIESEL, PLACA ON-0595, ANO 1969, CHASSI 3212200213008673, AV. CR$ 7.500.000,00; LOTE 016 — CHEVROLET PICK-UP C-10, GAS. PLACA CA-3141, ANO 1976, CHASSI BC14428G02148, AV.CR$ 4.100.000,00; LOTE 017 — VOLKSWAGEN SEDAN, GAS. PLACA AJ-8771, ANO 1977, CHASSI BJ465957, AV.CR$ 2.500.000,00; LOTE 018 — VOLKSWAGEN SEDAN, GAS. PLACA AJ-8721, ANO 1977, CHASSI BJ465958, AV.CR$ 2.500.000,00; LOTE 019 — VERANEIO, ÁLC., PLACA FO-1236, ANO 1980/81, CHASSI BC147NDA09654, AV.CR$ 3.300.000,00; LOTE 020 — VOLKSWAGEN KOMBI, GAS. PLACA AJ-8691, ANO 1977, CHASSI BH479953, AV.CR$ 3.100.000,00; LOTE 021 — VERANEIO, ÁLC. PLACA FO-1346, ANO 1981, CHASSI BC147NDA19185, AV.CR$ 3.250.000,00; LOTE 022 — VERANEIO, ÁLC. PLACA FO-2138, ANO 1982, CHASSI BC147NFB07696, AV.CR$ 3.300.000,00; LOTE 023 — VERANEIO, ÁLC. PLACA FO-1216, CHASSI BC147NDA19317, AV.CR$ 3.800.000,00; LOTE 024 — VERANEIO, ÁLC. PLACA FO-1306, ANO 1980, CHASSI BC147NDA12057, AV.CR$ 3.800.000,00; LOTE 025 — VOLKSWAGEN KOMBI, GAS. PLACA AX-8862, ANO 1981, CHASSI BH713360, AV.CR$ 3.100.000,00; LOTE 026 — VOLKSWAGEN KOMBI, GAS. PLACA AX-8892, ANO 1981, CHASSI BH713658, AV.CR$ 3.100.000,00; LOTE 027 — CARAVAN, ÁLC. PLACA FO-6006, ANO 1987, CHASSI 9BGVN15FHHB117839, AV.CR$ 2.950.000,00; LOTE 028 — CARAVAN, ÁLC. PLACA FO-6016, ANO 1987, CHASSI 9BGVN15FHHB117737, AV.CR$ 3.850.000,00; LOTE 029 — VERANEIO, ÁLC. PLACA FO-1296, ANO 1980/81, CHASSI BC147NDA11345, AV.CR$ 4.100.000,00; LOTE 030 — VOLKSWAGEN SEDAN, GAS. PLACA AZ-5409, ANO 1978, CHASSI BJ710921, AV.CR$ 3.300.000,00; LOTE 031 — VOLKSWAGEN SEDAN, GAS. PLACA AZ-5389, ANO 1978, CHASSI BJ715276, AV.CR$ 3.200.000,00; LOTE 032 - VERANEIO, ÁLC. PLACA FO-2979, ANO 1983, CHASSI BC147NFC14094, AV.CR$ 4.500.000,00; LOTE 033 — VERANEIO, ÁLC. PLACA FO-2238, ANO 1982, CHASSI BC147NFB06999, AV.CR$ 4.600.000,00; LOTE 034 — VOLKSWAGEN KOMBI, ÁLC. PLACA BD-3967, ANO 1984, CHASSI 9BWZZZ23ZEP008258, AV.CR$ 3.500.000,00; LOTE 035 — VERANEIO, ÁLC. PLACA FO-2158, ANO 1982, CHASSI BC147NFB07834, AV.CR$ 4.300.000,00; LOTE 036 — VERANEIO ÁLC. PLACA FO-5260, ANO 1986/87, CHASSI 9BG147NFHGC010406, AV.CR$ 4.500.000,00 e mais 013 lotes compostos de: SUCATAS MISTAS DE FERRO, ALUMÍNIO, PELÍCULAS RADIOGRÁFICAS, GALÕES, BALDES PLÁSTICOS E LATAS, CARCAÇAS DE PNEUS, BATERIAS PARA AUTOMÓVEIS, MÁQUINAS DE ESCREVER MANUAIS, CALCULADORAS ELÉTRICAS, TERMINAIS DE VÍDEO E IMPRESSORAS, NUM TOTAL DE 036 LOTES. Serão distribuídos catálogos pormenorizados, do Leilão no escritório do Leiloeiro sito, Av. Central AE-12, Bl. D, Loja 01 — N. Bandeirante, SDS, Ed. Eldorado, Sala 412, sede da ABRALE, de 2ª a 6ª feira em horário comércial e no local do Leilão. Informações pelos fones: 552-3434 — 552-4196 — 225-6500 e 226-1861 — Brasília-DF.

Brasília-DF, 02 de março de 1993

OZIAS PEREIRA TAVARES
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL
PREPOSTO EM EXERCÍCIO.